



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1122/1978

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR ÁREA DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar a MOECKE E FILHOS, uma área de 900m² (novecentos metros quadrados), constante dos lotes nºs 34 e 35, da Quadra nº 2 da Subdivisão da COHAPAR, quadra nº 7 do loteamento Jardim Amazonas, no Distrito dá São Cristóvão, sendo que cada lote mede 15m de frente por 30m de fundos dentro das seguintes divisas e confrontações no todo: frente, medindo 30m com a rua José Pioli; lado direito, medindo 30m com o lote nº8; lado esquerdo, medindo 30m com o lote nº- 9 e fundos medindo 30m com os lotes nºs 28,29 e 30, de acordo com o croqui expedido pelo Departamento de Viação, Obras e Urbanismo desta Prefeitura.

Art. 2º - O preço total a ser pago pela adquirente é de Cr\$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros), conforme laudo de avaliação da Comissão Permanente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de outubro de 1978.